



PORTARIA Nº 0839/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação de Adicional de Cargo em Comissão, realizado pela servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 0342912-020, por meio do Processo 2021.126.706927PA; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 572/2022-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado, constantes dos autos do referido processo, deferindo a solicitação do exercício de Cargo em Comissão, do período de 01/01/2018 à 27/05/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional de Cargo em Comissão equivalente a 2/5 do Cargo em Comissão DAS-202.7.à servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0342912-020, com efeitos retroativos à 06/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.